

Junta de Freguesia de Amora

Modelo A
Anexo 1

Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo Ano Civil _____

O **“Apoio à Atividade Regular”**, destina-se a compartilhar iniciativas com carácter periódico, inseridas no plano de atividades, das Associações.

1. Identificação da Entidade

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ / _____ - _____

Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____ @ _____

Site: _____

Contacto(s) Directo(s):

Nome: _____ Telemóvel: _____

Nome: _____ Telemóvel: _____

Nome: _____ Telemóvel: _____

Número Total de Associados Activos: _____

2. Actividade a ser Apoiada
2.1. Acção a Desenvolver
2.2 Objectivos a Atingir

3. Participação estimada							
N.º Participantes	dos 06 aos 12	dos 13 aos 15	dos 16 aos 18	dos 18 aos 64	Maiores de 65	c/deficiência	totais
Feminino							
Masculino							

4. Calendarização	Dias e Horas						
	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.	Dom.
Data de Início __/__/__	às	às	às	às	às	às	às
Data de Término __/__/__							

5. Previsão Orçamental	
5.1. Despesas	
Descrição	Valor
	____, __ €
	____, __ €
	____, __ €
	____, __ €
	____, __ €
	____, __ €
	____, __ €
	____, __ €
Total	____, __ €

Continua na página seguinte



Continuação da página anterior

5.2. Receitas	Valor
	____, __ €
	____, __ €
	____, __ €
	____, __ €
	____, __ €
	____, __ €
	____, __ €
Total	____, __ €
5.3. Apoio Logístico	Quantidade

6. Apoio Financeiro Solicitado a outras Entidades

Nome da Entidade: _____
 Valor Total do Apoio Recebido: _____ € Percentagem do Total: _____ %

Nome da Entidade: _____
 Valor Total do Apoio Recebido: _____ € Percentagem do Total: _____ %

7. Apoio Financeiro Solicitado à Junta de Freguesia

Valor Total do Apoio Pretendido: _____ € Percentagem do Total: _____ %

Capacidade de autofinanciamento: _____ € Percentagem do Total: _____ %

8. Observações:

Eu, _____, portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º _____, com data de validade até ___/___/____, na qualidade de representante legal da Associação/Clube _____, declaro sob compromisso de honra serem verdadeiras todas as declarações prestadas nos documentos apresentados.

_____, _____ de _____, de 20 ____

O Presidente da Direcção

Notas

1. A Entidade organizadora deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua legalidade, nomeadamente declarações de inexistência de dívidas à Segurança Social e Finanças.
2. A Entidade é obrigada à indicação expressa do apoio da Freguesia e colocação do logótipo da Junta de Freguesia em todos os materiais editados, nomeadamente, brochuras, folhetos, cartazes, telas, equipamentos, etc.
3. A Candidatura deverá ser remetida à Junta de Freguesia de Amora, entre 01 de setembro e 30 de outubro de cada ano, com exceção das candidaturas ao programa de apoio de atividades de carácter Pontual, as quais deverão ser efetuados com antecedência mínima de 1 mês sobre a data da sua realização.
4. A efetivação das candidaturas, não confere à Junta de Freguesia de Amora a obrigatoriedade de participar financeiramente os projetos.